



ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de 2025, às oito horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Marina Brasiliano Salerno, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura: Marcelo Victor da Rosa, membro Docente e Marcelo Gonçalves Duarte, membro Docente. Ausência justificada de Mariana Biagi Batista, membro Docente, que encontra-se em período de licença. **1. Posse de representante discente:** Tomou posse como representante discente, o aluno Luiz Fernando Libório da Silva, indicado pelo Ofício nº 078/2025 – DCE/UFMS, 26 de março de 2025. **2. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária, 19ª Reunião Ordinária, e 2ª Reunião Extraordinária de 2024 (Processo nº 23104.021104/2024-71):** em apreciação a Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de 2024, 19ª Reunião Ordinária, realizada no segundo dia do mês de novembro do ano de 2024 e 2ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no décimo dia do mês de dezembro do ano de 2024, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** Foram inseridos no expediente: Os pedidos de redistribuição dos professores Mario Sergio Vaz da Silva e Everton de Albuquerque Cavalcanti; e o Projeto de Futebol de Alto Rendimento. **4. Homologação de resoluções emitidas ad referendum (Processo nº 23104.005461/2023-19):** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções número 268, 269, 271, 272, 273, de 2024; 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288 de 2025, sendo todas homologadas. Emitida Resolução Nº 289. **5. Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado para 2025:** Foram aprovadas as seguintes datas para as Reuniões Ordinárias do ano de 2025: 11 de abril de 2025; 27 de junho de 2025; 12 de setembro de 2025; e 14 de novembro de 2025. Emitida Resolução Nº 290. **6. Pedidos de Redistribuição dos professores Mario Sergio Vaz da Silva e Everton de Albuquerque Cavalcanti:** Foram analisados, para deliberação, os pedidos de redistribuição encaminhados pelos professores Mario Sergio Vaz da Silva e Everton de Albuquerque Cavalcanti. Após a devida discussão, o colegiado manifestou-se, de maneira unânime, contrário aos pedidos de redistribuição e remoção, salientando que, em eventual disponibilidade de vaga, esta deverá ser preenchida por meio de concurso público. Tal decisão visa atender às demandas específicas das disciplinas dos cursos que apresentam carência de docentes, em conformidade com os princípios da Lei nº 8.112/1990, que determina que o provimento de cargos efetivos ocorra, prioritariamente, por concurso público. **7. Projeto de Futebol de Alto Rendimento:** Foi realizada a apresentação e discussão sobre o projeto de futebol de alto rendimento, após análise e deliberação, o colegiado entendeu, de maneira unânime, que não é possível apoiar o projeto neste momento, considerando que os espaços solicitados não estão sob responsabilidade do curso. Ressaltou-se, ainda, que os espaços demandados são prioritariamente destinados ao ensino e às atividades de extensão e pesquisa. **8. Assuntos Diversos:** Foram apresentados os assuntos diversos trazidos pela presidente e demais docentes do curso. Substituição da Coordenação dos Cursos: Em virtude do período de férias da Professora Marina Brasiliano Salerno, de 28 de abril a 12 de maio de 2025, ficou decidido que será solicitada à Direção da FAED a indicação de um coordenador substituto para os cursos durante este período. Professoras Substitutas: Foi informado o

vencimento do contrato da professora substituta Dayanne Borges, e foi confirmado o pedido de manutenção das professoras Luana e Heloyse como substitutas para o próximo semestre letivo, dependendo de análise das devidas Pró-reitorias. Alunos com Deficiência Matriculados nos Cursos: A presidente informou sobre o acompanhamento e suporte aos alunos com deficiência matriculados nos cursos, destacando o trabalho conjunto com o setor de acessibilidade da UFMS e o contato permanente com os docentes responsáveis pelas disciplinas cursadas por esses estudantes. Festival Mais Esporte: Foi informada a confirmação da realização do Festival Mais Esporte no período de 19 a 24 de maio de 2025. Como encaminhamento, será solicitado à PROECE o valor de investimento disponível para o curso. Sugeriu-se, ainda, sugerir à PROECE a alteração da data para a última semana de aula do semestre. Os representantes discentes pontuaram que o evento coincidirá com duas competições universitárias, o que poderá comprometer a participação estudantil no festival. Análise e Adequação dos PPCs: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será acionado para a análise dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), com o objetivo de avaliar possíveis inserções e exclusões de disciplinas, redistribuição dos componentes curriculares de esportes em semestres distintos e adequação às diretrizes do Ministério da Educação (MEC). Número de Ingressantes e Infraestrutura: a presidente destacou a importância da retomada da entrada de 40 alunos ingressantes por semestre, e a necessidade de garantir sala de aula com capacidade superior a 50 alunos, tendo em vista que há discentes que não cursam as disciplinas no semestre regular, elevando o número de matriculados por turma. Foi destacado que esse ponto vem de fatores positivos, como a diminuição da evasão, entretanto, a gestão deve garantir espaços adequados para as aulas. Organização de Horários dos Cursos: foi informado o pedido docente da necessidade de concentrar as disciplinas do curso de Licenciatura no período matutino e do curso de Bacharelado no período vespertino, evitando a fragmentação dos horários, especialmente das disciplinas teóricas, a fim de possibilitar que os estudantes participem de projetos de extensão e pesquisa em período oposto a das aulas. Estágios Supervisionados: Quanto à oferta de estágios supervisionados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, foi informado que as disciplinas de estágio não serão ofertadas quando não houver carga horária disponível entre os docentes. Análise de Carga Horária e Solicitação de Vagas Docentes: O professor Dirceu Santos Silva ficou responsável por realizar a análise dos dados levantados pelo técnico Guilherme Souza Castro referentes aos cursos de Educação Física, com vistas à solicitação de novas vagas docentes, a análise contemplará carga horária dos docentes, atuação em projetos de pesquisa e extensão e participação em programas de pós-graduação, identificando também áreas com carência de professores especialistas. Proposta de Regulamento do Centro Acadêmico e Atlético: O representante discente, Luiz Libório, apresentou uma proposta de regulamento para o uso da sala do Centro Acadêmico e da Atlético, o documento será encaminhado por e-mail aos membros do colegiado para apreciação e posterior divulgação. Além disso, foi sugerida a solicitação de troca da atual sala do Centro Acadêmico e da Atlético para o espaço do almoxarifado. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 3 de outubro de 2025.
(Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 03/10/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Membro de Colegiado**, em 03/10/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Victor da Rosa, Membro de Colegiado**, em 03/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Souza Castro, Assistente em Administração**, em 03/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556368** e o código CRC **F3259650**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021104/2024-71

SEI nº 5556368

